



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000003/2021
Processo: 8876-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Resolução que "**Altera a resolução Nº 1.321, de 28 de Fevereiro de 2018, que cria a Menção Honrosa Vereadora Vera Faria e dá outras providências.**"

O projeto visa alterar o artigo 1º da Resolução Nº 1.321 de 28 de Fevereiro de 2018 que criou a Menção Honrosa Vera Faria, que possui atualmente a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a Menção Honrosa Vera Faria que será outorgada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, no mês de Março de cada ano, às mulheres que se destacaram na vida do Município e que forem indicadas pela Comissão Especial constituída para tal fim.

Com a eventual aprovação do presente projeto de resolução o artigo 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a Menção Honrosa Vera Faria que será outorgada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, no mês de Março de cada ano, as mulheres e/ou movimentos sociais que se destacaram na vida do Município e que forem indicadas pela Comissão Especial constituída para tal fim.

Como membro ad hoc da Comissão Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, após análise do projeto de resolução onde visa incluir no artigo 1º como beneficiários da Menção Vera Faria, os movimentos sociais que se destacaram no município. Desta feita, não vejo, nesse momento, impedimento para que o mesmo siga os tramites regimentais até o plenário, entretanto necessário se faz tecer algumas considerações senão vejamos:

Ao reportarmos para o Projeto de Resolução vigente 1.321/2018, bem como sua justificativa, resta claro que o intuito da referida Menção é agradecer, considerando o histórico da Vereadora Vera Faria, **mulheres** que se destacaram no âmbito do Município, mulheres fortes, guerreiras, experientes.

Dessa forma, acreditamos que com eventual aprovação da alteração da Resolução que



criou a Menção Honrosa Vereadora Vera Faria, a mesma perderá sua essência, visto que possui caráter intimamente ligado às mulheres, pessoas físicas, que fizeram diferença em Juiz de Fora.

Por fim, destacamos que movimentos sociais de quaisquer naturezas, poderão ser também agraciados por resolução própria a ser criada.

Como membro ad hoc da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, após análise do processo e apreciação da matéria, estando dentro do âmbito de atuação desta Comissão, manifesto meu voto contrário à aprovação deste projeto, liberando-o para que siga os trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira ad hoc
Vereador Vagner de Oliveira - PSB